



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

**Protocolo: 0956/Leg**  
**Data: 18.08.2016**  
**Hora: 09h55min**

Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao CORAL  
EXÉRCITO DE ABIGAIL DA IGREJA  
ASSEMBLÉIA DE DEUS

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito ao CORAL EXÉRCITO DE ABIGAIL DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

**Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Josefina Soares Bruggemann, em 09 de agosto de 2016.

Ver<sup>a</sup>.Josefina Soares Bruggemann  
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados pelo Coral Exército de Abigail da Igreja Assembléia de Deus à comunidade uruguaianense.

Ver<sup>a</sup>. Josefina Soares Bruggemann  
Bancada do PP